


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 14/03/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

14/03/23

14/03/23


Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO 026/2023

Autor: RONICLÊ SOARES OLIVEIRA
Assunto: **Contratação de Pessoal**
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

O vereador que este subscreve, indica nos termos do art.100 do Regimento Interno, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Claudio Dinisio, viabilize a contratação do **Senhor Gerson Silvino**, para que o mesmo fique responsável para promover o sistema de distribuição de água no Povoado Barroco, neste!

JUSTIFICATIVA

Plenário da Câmara Municipal de Japoatã em 14 de Março de 2023


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Eduardo Andrade
Vereador


José Martins da Costa
Vereador


RONICLÊ SOARES OLIVEIRA

Vereador – Autor


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Paulo Santos
Vereador


Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário